



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....	086
Portaria.....	250
Portaria.....	265
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	036
Extrato do Contrato.....	Nº092/2017
Extrato do Contrato.....	Nº093/2017
Extrato do Contrato.....	Nº094/2017
Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços..	007
Extratos de Notas de Empenho	

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086 DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo de Assistência Social de Água Clara, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme segue:

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara Suplementação

032.04.012.08.244.0008.2082.3.3.90.30- Fonte 1.82.504 R\$ 15.000,00

Redução

036.04.012.08.244.0008.2082.3.3.90.48- Fonte 1.82.504 R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de

2017.

Água Clara – MS, 03 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação de cedência de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 6.999, de 07 de junho de 1982, a qual *dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências*.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3379/2017 – TRE/ZE023, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Cartório da 23ª Zona Eleitoral em 14/06/2017, encaminhando a decisão administrativa no Processo Nº 2464-49.2017.6.12.8023 – Classe 26ª, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Artigo 1º PRORROGAR a cedência, por mais 01 (um) ano, do servidor público municipal **ELIOMAR CLAUDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13583240, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 024.483.658-22, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe E, para continuar prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral deste Município.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº265, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Designa membros para compor as Comissões Macro Setoriais, visando auxiliar nos trabalhos administrativos para elaboração do Plano Plurianual (PPA) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Decreto Municipal de nº 077/2017, de 09 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º. – Ficam designados, para compor as Comissões Macro Setoriais visando auxiliar o levantamento de informações municipais, para obtenção de índices, situações, percentuais de atendimento, necessidades, dificuldades, qualidade de serviços, avaliação de eficiência, ações e projetos, pesquisas de público alvo, mediante apresentação de relatórios ao GEPPA- Grupo Executivo do PPA, visando auxiliar nos trabalhos administrativos para a elaboração do Plano Plurianual, os seguintes membros:

1- Macro Setor de Desenvolvimento Econômico

Joás Miranda de Lima, Superintendente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Queslei Henrique Costa de Lima, Assessor Jurídico

Raunei Claudino Ferreira, Chefe de divisão indústria e Comércio - Agraer

Marcela Vitor Afonso, Coordenadora do Trabalho

Dorival Custódio, Chefe de Departamento

2- Macro Setor de Desenvolvimento Social (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Laser, Previdência Social e Esporte)

2.1- Assistência Social

Rosiane Fernandes de Paula - Assistente Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Proteção Básica

Monica Aparecida de Lima - Coordenadora da Proteção Especial (Unidade de Acolhimento Institucional- Proteção Especial de Alta Complexidade)

Kamila de Almeida Kichel - Assistente Social (Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS - Proteção Especial de Média Complexidade)

2.2- Saúde

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde

MAIRA GOMES PAGANI, Chefe de Unidade Administrativa

MIGUEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA NETO, Agente de Saúde Pública

2.3- Educação, Cultura e Laser

Ana Claudia Franco Terenzi, Coordenadora, CEI Paulo Celso Munhóz

Vera Aparecida Gonçalves Tributino, Inspetora de Alunos, CEI Paulo Celso Munhóz

Maria dos Santos, Monitora, CEI Irmã Olga Salim Dualib

Maria Helena Fancincani da Silva, Professora Regente, CEI Irmã Olga Salim Dualib

Degmar de Paula Moreira, Coordenadora, Secretaria Municipal de Educação

Roselaine Aliotti, Coordenadora, Secretaria Municipal de Educação

Marcio Nunes de Lima, Coordenador Escola de Campo

Rodrigo de Souza Costa, Diretor Escola de Campo

Giuliano de Souza Costa, Secretário de Educação

Maria Cacilda Rampani Dubiella, Vice Diretora, Escola Luciano Silvério de Oliveira

Claudia Gomes de Barros Augusto, Coordenadora dos Rotativos, Escola Luciano Silvério de Oliveira.

Dione Pereira do Valle Silva, Professora, Escola Márcia Cristina Fioratti Javarez

Eliane Aparecida Araújo, Professora, Escola Márcia Cristina Fioratti Javarez

Sueli Aparecida Araújo, Inspetora de Alunos, Escola Municipal de Educação Infantil Renato Riveira

Marcela de Souza Santos, Inspetora de Alunos, Escola Municipal de Educação Infantil Renato Riveira

João Henrique de Souza Silva, Coordenador Esportivo.

2.4- Previdência Social

Maria Aparecida Elias da Silva, Diretora Presidente

Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva, Diretora Financeira

Marcos Felipe Cardoso dos Santos, Coordenador Previdenciário

2.5-Esporte, Cultura e Laser

Desenvolvimento Social Esportes

Esio Vicente de Matos - Secretario de Esportes

Péricles Aparecido de Lima - Chefe de Divisão Desporto e Laser

Henrique Ayres de Freitas - Professor Educação Física

3- Macro Setor de Desenvolvimento Urbano

Henrique Pereira Nunes - Diretor de Planejamentos

Ricardo Faustino da Silva - Encarregado Setor de Fiscalização.

Braz Ribeiro dos Santos - Almoxarife - iluminação

Francisco Andrade Diniz - Motorista Coletor Lixo

Robergil Brasil Garcia - Elétrica Brasil - Prestador de Serviço Iluminação Publica

Gilmar Gonçalves Chaves - Braçal coletor lixo.

4- Macro Setor de Sustentabilidade Ambiental

Rodrigo Cordeiro de Matos, Superintendente de Meio Ambiente e Turismo

Jonathan Diego Silva, Chefe de Divisão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Leticia Rodrigues Feitosa, Agrônoma

5- Macro Setor de Desenvolvimento da Gestão Pública

Marcos Antônio de Oliveira, Superintendente em Administração

Geni Lima dos Santos Reis, Superintendente de Recursos Humanos

Ademir Ottoni Azambuja, Superintendente de Licitação

Marcos Antônio da Silva, Assistente Administrativo

Luiz Lucio da Silva Neto, Advogado

Valeria da Silva Santos, Cargo Superintendente de Controle Interno

Danielle dos Santos Reis, Chefe de Divisão Financeira

Art. 2º. – A participação dos servidores referidos no Art. 1º. desta portaria será considerada parte integrante de suas atuais atribuições e responsabilidades, e de relevante interesse público.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos 28 dias do mês de Junho de do ano de dois mil e
dezesete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0036/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VENCEDOR (ES):

EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR: DIMENSÃO HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 03.924.435/0001-10.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 416.744,10 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA HOMOLOGADA MENOR VALOR: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR – LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 13.861.454/0001 - 07.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 648.720,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR: CIRURGICA MS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.656.587/0001-45.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 407.946,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Água Clara/MS, 30 de junho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/ MS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **9.595,40** (nove mil, quinhentos e noventa e cinco e quarenta centavos), menor valor total global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido: 18

Projeto Atividade: 2079 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função Programática:

08.241.0021.2079.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e

Homenagens

Fonte: 129

Reduzido: 27

Projeto Atividade: 2081 - Bloco da Proteção Básica

Função Programática:

08.243.0021.2081.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 129

Reduzido: 32

Projeto Atividade: 2082 – Manutenção das Atividades do FEAS

Função Programática:

08.244.0008.2082.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 182

Reduzido: 10

Projeto Atividade: 2021 – Gestão das Atividades do FMAS

Função Programática:

08.244.0008.2021.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 100

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura, até 31 de dezembro.

DATA: 03/07/2017.

ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social – CONTRATANTE.

E a Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME– CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **Distribuidora ACL de Eletrodoméstico LTDA – EPP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 45.281,85 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), menor valor total global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido: 18

Projeto Atividade: 2079 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função Programática:

08.241.0021.2079.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 129

Reduzido: 27

Projeto Atividade: 2081 - Bloco da Proteção Básica

Função Programática:

08.243.0021.2081.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 129

Reduzido: 32

Projeto Atividade: 2082 – Manutenção das Atividades do FEAS

Função Programática:

08.244.0008.2082.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 182

Reduzido: 10

Projeto Atividade: 2021 – Gestão das Atividades do FMAS

Função Programática:

08.244.0008.2021.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 100

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura, até 31 de dezembro.

DATA: 03/07/2017.

ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social – CONTRATANTE.

E a Empresa Distribuidora ACL de Eletrodoméstico - LTDA – EPP – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **RP Alves Oliveira – ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS DE ARTESANATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **19.501,19** (dezenove mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos), menor valor total global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido: 18

Projeto Atividade: 2079 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função Programática:

08.241.0021.2079.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 129

Reduzido: 27

Projeto Atividade: 2081 - Bloco da Proteção Básica

Função Programática:

08.243.0021.2081.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 129

Reduzido: 32

Projeto Atividade: 2082 – Manutenção das Atividades do FEAS

Função Programática:

08.244.0008.2082.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 182

Reduzido: 10

Projeto Atividade: 2021 – Gestão das Atividades do FMAS

Função Programática:

08.244.0008.2021.3.3.90.30.00.00.00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 15 – Material para Festividades e Homenagens

Fonte: 100

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura, até 31 de dezembro.

DATA: 03/07/2017.

ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social – CONTRATANTE.

E a Empresa RP Alves Oliveira – ME – CONTRATADA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Tipo: Menor Preço por Item

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 120/2017

ÓRGÃO GESTOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDORES:

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAT LTDA - CNPJ nº. 13.861.454/0001-07.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Márcio Cesar Villavicêncio.

DIMENSÃO HOSPITALAR - CNPJ Nº. 03.924.435/0001-10.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: José Carlos Vieira.

CIRURGICA MS LTDA - CNPJ Nº. 10.656.587/0001-45.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Bruno Roberto Girelli.

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 120/2017, no Edital do Pregão Presencial nº 036/2017 e seus



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Anexos.

Prezados Senhores, comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente homologado e adjudicado por meio de Ato de Ratificação dos Órgãos Gestor e Participantes através de seus respectivos gestores, do qual dentre outras, consagrou-se as empresas vencedoras após fase de lances e negociação a proposta apresentada por V. S. em sessão, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Água Clara-MS, aos três dias do mês de julho de 2017.

Alfredo Alexandrino dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Extratos de Notas de Empenho
Anexos nas páginas de 5 a 8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 168 / 2017, **emitido em** 30/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Sem Licitac." **N.º** 0/0

Favorecido: 44 - TAVARES & SOARES LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, ATA 001/2017.

Valor: R\$ 2328,9 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

22 - 04.012.08.243.0021.2080-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 30/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 169 / 2017, emitido em 30/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Sem Licitac." N.º 0/0

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA
EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM
GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO
ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017,
ATA 001/2017.

Valor: R\$ 615,63 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E
TRES CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e
posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

18 - 04.012.08.241.0021.2079-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 30/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 170 / 2017, emitido em 30/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Sem Licitac." N.º 0/0

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA
EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM
GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO
ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017,
ATA 001/2017.

Valor: R\$ 1354,65 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E
QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e
posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

18 - 04.012.08.241.0021.2079-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 30/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 171 / 2017, emitido em 30/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Sem Licitac." N.º 0/0

Favorecido: 44 - TAVARES & SOARES LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, ATA 001/2017.

Valor: R\$ 3183 (TRES MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030070000

Fonte de Recurso: 182504 - Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de As

ÁGUA CLARA, 30/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 172 / 2017, emitido em 30/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Sem Licitac." N.º 0/0

Favorecido: 2 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, ATA 001/2017.

Valor: R\$ 2570,7 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030070000

Fonte de Recurso: 182504 - Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de As

ÁGUA CLARA, 30/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº104/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 173 / 2017, emitido em 30/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Sem Licitac." N.º 0/0

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, ATA 001/2017.

Valor: R\$ 1528,65 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:
32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030070000

Fonte de Recurso: 182504 - Transferencias de Recursos do Fundo

ÁGUA CLARA, 30/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 675 / 2017, emitido em 30/06/2017

Processo: 0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 8/2017

Favorecido: 2118 - ZILDA DE LIMA BASTREGHI-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, ATA DE REGISTRO DE PRECO 002/2017.

Valor: R\$ 566,9 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:
34 - 01.004.04.122.0002.2004-339030160000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 30/06/2017

Mateus da Silva Leite
Contador